

ORDEM TRABALHOS

**REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 05-06-2008, ÀS 16 HORAS E A
REALIZAR NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E DE RESÍDUOS = CONHECIMENTO;**
- 3- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE € 300 000 PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA (PRAUD)- APROVAÇÃO CLAUSULADO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 4- DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO – PROPOSTA DE EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS CTT DE SANTA COMBA DÃO – PARECER;**
- 5- ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE SANTA COMBA DÃO – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO (DECRETO-LEI Nº 75/2008, DE 22 DE ABRIL)- DESIGNAÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES DA CÂMARA;**
- 6- LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO – PEDIDO DE DONATIVO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF – PEDIDO DE DONATIVO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 8- PROCESSO DE OBRAS Nº 54/07 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PREVISTAS NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: FILIPE MIGUEL DE SOUSA LÓPES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 9- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO EM ÓVOA. REQUERENTE: MARIA JESUS FIGUEIRAL E OUTROS**
- 10- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**
- 11- FINANÇAS MUNICIPAIS;**
- 12- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.**

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 02 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DÃO, REALIZADA NO DIA CINCO DE
JUNHO DE DOIS MIL E OITO:_____**

Aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, no edifício dos Paços do Concelho, tendo comparecido: Engº João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Augusto Fernando Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram dezasseis horas, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Em cumprimento do prescrito no nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pôs a votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, solicitou, após a devida fundamentação, nos termos do artigo 83º da já citada Lei nº 169/99, ao restante elenco, o aditamento de mais dois assuntos, subordinados ao título: “ Associação Cultural Recreativa e desportiva Pinheirense- Campeonato Regional de Pesca Desportiva = Pedido de Colaboração” e “ Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão- Trabalhos de Beneficiação e Adequação do Piso Superior da Unidade de Cuidados Continuados”, ao que foi dado assentimento. Relativamente ao primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que não tinha informações relevantes a declarar. Não obstante convida a vereação a estar presente no próximo domingo, na Casa da Cultura, pelas 15 horas, para assistir ao espectáculo das bandas do concelho – Fesbandas-_____

Cessada a intervenção do Sr. Presidente e não pretendendo os restantes elementos da Câmara fazer qualquer intervenção, passou-se de imediato aos restantes pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:_____

**“ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-
SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS = TARIFÁRIOS DOS
SERVIÇOS DE ÁGUAS E DE RESÍDUOS” _____**

Foi presente a circular 66/2008, da Associação em título a chamar à atenção para a publicação da Lei 12/2008, relativa aos serviços públicos essenciais, que entrou em vigor a 28 de Maio findo, a qual estabelece que passam a estar sujeitos às regras que a mesma prevê em matéria de prestação de serviços públicos essenciais em ordem à protecção do utente, os serviços de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, obrigando, a uma revisão dos sistemas de facturação dos serviços públicos essenciais prestados pelos Municípios, cuja facturação dos serviços em causa, deve obedecer às normas previstas na Lei 12/2008, mas deve, igualmente, obedecer às normas previstas em demais legislação aprovada pela Assembleia da República. Analisado todo o conteúdo da circular referida, a Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**“ CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE €300 000,00
PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA (PRAUD) =
APROVAÇÃO CLAUSULADO”**_____

Em consequência da deliberação camarária tomada sobre a matéria em epígrafe, em reunião realizada em 21 de Abril último, na qual a Câmara deliberou contrair um empréstimo a médio/longo prazo para os fins em título, pelo Sr. Presidente foi agora apresentado, ao restante elenco camarário, para apreciação e eventual aprovação o contrato de empréstimo, com vista à sua formalização. Após análise do contrato, cujo clausulado se dá aqui por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo. Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, remeter cópia desta deliberação à Caixa Geral de Depósitos, para os efeitos tidos por convenientes. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, o presente contrato à fiscalização prévia do Douto Tribunal de Contas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro._____

“ DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO – PROPOSTA DE EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS CTT DE SANTA COMBA DÃO”

Na sequência da proposta desta Câmara para a eventual classificação do edifício dos CTT, sito na Rua de Santa Columba, nesta cidade, foi agora presente o ofício nº 1205/08, da entidade supra, dando conta de que o processo foi encerrado, no âmbito daquele Instituto. No entanto, considerando o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro e o nº 1 do artigo 94º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, o processo poderá prosseguir por esta Autarquia, no sentido da sua eventual prossecução em sede municipal, como interesse Municipal, caso assim seja entendido, visto que a competência para a classificação de imóveis como Interesse Municipal, é dos órgãos municipais, dispensando-se, desde já, nesta fase do procedimento, o parecer referido no nº 2 do referido artigo 94º da também já dita Lei nº 107/2001, dado remeterem, em anexo, cópia da informação técnica acerca do assunto. Analisado todo o conteúdo do ofício em referência e informação técnica que lhe vinha apenas, a Câmara Municipal, dada a traça arquitectónica do edifício em causa e sob proposta do Sr. Presidente, deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços jurídicos e de planeamento da Autarquia, os respectivos pareceres sobre as implicações e conveniências, ao ser declarado o interesse municipal para o imóvel, ordenando, ainda, conforme solicitado, a afixação e publicação do edital de encerramento do processo naquele Instituto, cuja minuta foi enviada. Tomada a decisão, o Sr. Vereador Leonel, dado o assunto, objecto da presente deliberação, solicitou a palavra, para referir que em tempos e após ter pedido esclarecimentos sobre a matéria, sugeriu que, mesmo à posteriori, fossem submetidas à aprovação do IPPAR as obras do edifício onde se encontram actualmente instalados os serviços técnicos da Autarquia, o que de imediato o Sr. Presidente subscreveu e informou que em Janeiro do ano em curso, foi o projecto daquele edificio remetido, para apreciação, àquele Instituto, aguardando-se o parecer.

**“ ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE SANTA COMBA DÃO-
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO (DECRETO-LEI Nº 75/2008, DE 22 DE ABRIL)= DESIGNAÇÃO DE
TRÊS REPRESENTANTES DA CÂMARA” _____**

Foi presente o ofício referência 622, do estabelecimento de ensino em epígrafe, a solicitar, à Câmara Municipal, a designação de três representantes do município, de acordo com o estipulado no artigo 60º, nº 4 do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, para integrarem o Conselho Geral Transitório. Analisado o conteúdo do ofício, bem como a legislação citada, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos prescritos no nº 3 do artigo 14º do sobredito diploma, designar, para os fins consignados, os senhores João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal, António José Brito Correia, Vice-Presidente e Leonel José Antunes Gouveia, Vereador. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.____

“ LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO – PEDIDO DE DONATIVO” _____

Na sequência do pedido formulado pela Associação em título, através de circular agora presente, a Câmara Municipal, sob proposta do Sr. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir à Liga Portuguesa Contra o Cancro- Núcleo Regional do Centro um subsídio no montante de € 1 000,00, para os fins pretendidos, nomeadamente a continuidade da luta em prol da prevenção e educação e do apoio ao doente e seus familiares. _____

“ COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF = PEDIDO DE DONATIVO” _____

Na presença da circular do Comité Português para a Unicef, na qual expõem os riscos da desidratação diarreica, que assola milhões de crianças por todo o mundo e o tratamento simples à base de sais minerais e açúcar (Sais de Reidratação Oral), que as pode salvar e em que solicitam um donativo, para aquisição de saquetas de sais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de €250,00, para os fins consignados. _____

“ PROCESSO DE OBRAS Nº 54/07 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS”

Foi presente o processo de obras em epígrafe, em que é requerente **Filipe Miguel de Sousa Lopes**, casado, CF 218 353 081, residente no Largo da Capela, nº 2- Colmeosa, freguesia de Couto do Mosteiro, deste concelho, que se fazia acompanhar de um requerimento do interessado, a solicitar à Câmara, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo 97º do Regulamento Municipal de Edificações e Taxas de Operações Urbanísticas, a isenção do pagamento das taxas ali previstas, uma vez que a construção em causa se destina a habitação própria e permanente. A petição em análise fazia-se acompanhar da respectiva informação dos serviços, da qual se infere que face aos elementos apresentados, o interessado cumpre os requisitos impostos na referida alínea, número e artigo do Regulamento, pelo que a Câmara Municipal, na presença desta deliberou, por unanimidade, isentar o requerente das taxas previstas no mencionado Regulamento. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

“ CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO EM ÓVOA”

Foi presente um requerimento de **Maria Jesus Figueiral**, casada, CF 105 485 268, residente em Óvoa, concelho de Santa Comba Dão, **Idalina Guerra Figueiral**, casada, CF 126 489 980, residente no Largo da Estação- Vimieiro, deste concelho, **José Guerra Figueiral**, casado, CF 115 694 277, residente em Pinheirinho, freguesia de Pinheiro de Ázere, deste concelho e **Lucília Marques da Silva**, CF 117 881 210, residente em Óvoa, bem como seus filhos **Carlos Júlio da Silva Figueiral**, casado, CF 126 489 971 e **Ana Paula da Silva Figueiral Ferreira**, casada, CF 175 130 957, residentes em Óvoa, estes últimos na qualidade de herdeiros de Abel Guerra Figueiral, já falecido, que na qualidade de comproprietários do prédio urbano, sito à Rua do Paço, nº 4, do lugar e freguesia de Óvoa, concelho de Santa Comba Dão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Óvoa sob o artigo 94 e omissa na Conservatória do Registo Predial, que confronta de Norte com Manuel Alves Carvalho, do Sul com caminho público, Nascente com caminho público e outros e do Poente com propriedade rústica dos mesmos, requerem, à Câmara Municipal, a necessária vistoria a fim de certificar se o aludido prédio reúne condições, para ser constituído em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1415 do Código Civil, de conformidade com as fracções a seguir descritas : **Fracção A** – destinada a habitação (T2), situada na frente direita do prédio e com acesso a partir da Rua do Paço, é constituída por um salão, uma cozinha, dois quartos, um hall, uma instalação sanitária e um arrumo no rés-do-chão, com a área de 153 m². Possui ainda um arrumo no sótão com 88 m², dois arrumos na cave com 72 m² e um logradouro na parte direita do prédio e contígua à fracção com 42 m². A fracção tem uma área total de 313 m² e 42 m² de logradouro; **Fracção B** – destinada a habitação (T1), situada na frente esquerda do prédio e com acesso a partir da Rua do Paço e da Estrada para Cagido, é constituída por um arrumo, uma cozinha, uma sala, um quarto, uma instalação sanitária e um terraço no rés-do-chão, com a área de 183 m². Possui ainda um arrumo no sótão com 65 m² e dois arrumos e um alpendre na cave com 175 m². Contém também um logradouro na lateral esquerda do prédio e contígua à fracção com 215 m² e dois alpendres e dois arrumos contíguos ao logradouro com 50 m². A fracção tem uma área total de 423 m², os anexos possuem 50 m² e o logradouro 215 m²; **Fracção C** – destinada a arrumos, situada na parte posterior do prédio e com acesso a partir da Estrada para Cagido, é constituída por um arrumo, um hall e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

uma varanda no rés-do-chão, com a área de 95 m². Possui ainda um arrumo no sótão com 58 m², um arrumo na cave com 75 m² e um logradouro na parte posterior do prédio e contígua à fracção com 515 m². A fracção tem uma área total de 228 m² e 515 m² de logradouro; **Fracção D** – destinada a habitação (T3), situada na lateral direita do prédio e com acesso a partir da Rua do Paço, é constituída por três quartos, uma sala, uma cozinha, uma despensa, uma instalação sanitária e um corredor no rés-do-chão, com a área de 151 m². Possui ainda um arrumo no sótão com 64 m² e oito arrumos e um hall na cave com 151 m². Contém também um logradouro na parte posterior do prédio e contígua à fracção com 126 m², um anexo e um alpendre contíguos ao logradouro com 90 m² e ainda um outro logradouro na frente e lateral direita do prédio com 415 m². A fracção tem uma área total de 366 m², os anexos possuem 90 m² e o logradouro 505 m². O requerimento em apreço, trazia anexo o respectivo auto de vistoria, o qual confirma a descrição das fracções como antes identificadas e ainda que são comuns às fracções, todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal e que todas as fracções são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública pelo que o mesmo poderá ser constituído em Propriedade Horizontal. Face ao auto de vistoria citado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, ordenando a emissão do competente alvará, para que seja constituída a pretensa propriedade horizontal. Por último e porque foi solicitada urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. _____

**“ ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA
PINHEIRENSE – CAMPEONATO REGIONAL DE PESCA
DESPORTIVA = PEDIDO DE COLABORAÇÃO” _____**

Na sequência do pedido formulado pela Associação epigrafada e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir-lhes um subsídio no montante de €350,00, para as despesas que o campeonato regional de pesca desportiva, organizado pelo INATEL e que decorrerá na Sr^a da Ribeira, no próximo dia 8 do corrente, acarretará. _____

**“ SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO-
TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PISO
SUPERIOR DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS” _____**

Pelo Sr. Presidente foram informados os restantes colegas da vereação que a informação técnica e mapa de trabalhos sobre as obras realizadas na unidade de cuidados continuados, que faz presente, surge em consequência do pedido verbal que lhe foi veiculado pelo Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, para comparticipação da verba a que os aludidos trabalhos orçaram (€ 11 751,35) e que, conforme se verifica, consistiram em colocação de portas corta fogo e de segurança; abertura e tapamento de roços das instalações de gases, eléctricas e de segurança contra incêndios; revestimentos em gesso/estruque de paredes removidas e/ou substituídas; carpintarias e trabalhos de remates no espaço adaptado a sala de refeições e pinturas de paredes e tectos. Assim e porque tais trabalhos se tornavam indispensáveis a tal valência propõe a atribuição de um subsídio no montante de €11 000,00, para comparticipação das obras realizadas. Face ao exposto e dada a mais valia de tal infraestrutura no concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia um subsídio no montante proposto (€11 000,00), para os fins consignados. _____

REUNIÃO DE 05-06-2008

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE: 61/03, 6/08, 86/07, 41/08, 39/08, 237/87.-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

PRORROGAÇÕES: 64/06, 53/07, 22/08.-----

PROCESSOS DE VISTORIAS: -----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO:-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: -----

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS: 105/08,108/08, 109/08, 110/08.--

REUNIÃO DE 05/06/2008

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 04 de Junho de 2008, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =242.388,12 €(duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito euros e doze cêntimos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 235.833,50 €(duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos). ----

-----Existente em caixa =554,62 €(quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

Pagamentos reunião de 05/06/2008

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de 296.452,98€ (duzentos noventa e seis mil quatrocentos cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----